



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 36/2023

Município de Arambaré

Tipo de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 2921/2023

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS.

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramuru, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's para atender as necessidades do município de Arambaré/RS., conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 02 de outubro de 2023, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o



encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para Aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's para atender as necessidades do município de Arambaré/RS., cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	ABAFADOR DE RUIDO CONCHA 20DB	UND	150
1	2	ADESIVO PLÁSTICO PARA CANO PVC FRASCO 850G	FR	75
1	3	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M	M	500
1	4	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	KG	500
1	5	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)	M ³	400
1	6	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M ³	400
1	7	ARGAMASSA P/ USO GERAL - PCT 20KG	UND	250
1	8	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - UNIVERSAL	UND	30
1	9	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO GALVANIZADO 10 L	UND	40
1	10	BISNAGA 10ML (CORES VARIADAS)	UND	300
1	11	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UND	500
1	12	BLOCO CERAMICO/TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	MIL	130
1	13	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR COM 18 X 8CM	UND	100
1	14	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UND	60
1	15	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES	UND	60
1	16	CAIXA DÁGUA FIBRA 1000 LT	UND	15
1	17	CAIXA DAGUA DE FIBRA 10.000 LT	UND	10
1	18	CAIXA DAGUA DE FIBRA 15.000 LT	UND	2
1	19	CAIXA DAGUA DE FIBRA 500LT	UND	20
1	20	CAIXA DESCARGA AREIA EM PVC CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 6,8 LITROS; CORES:	UND	50



		AREIA;FABRICADOS EM POLIETILENO (PE) COM PARTES EM PP, PVC E BORRACHA;ATENDE A NORMA NBR15491 – CAIXA DE DESCARGA PARA LIMPEZA DE BACIAS SANITÁRIAS. DIMENSÕES: 305MM X130MM X 270MM; PESO: 0,486KG		
1	21	CAIXA DESCARGA PVC COM ENGATE MATERIAL: PVC PRESSÃO DE TRABALHO: 2 - 40MCA CAPACIDADE: 6,8 - 9L DIMENSÕES DO PRODUTO: 37,08 X 33,86 X 13,7CM COMPATIBILIDADE: BACIAS 6 LPS COR: BRANCO ACABAMENTO: BRILHANTE TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 1,50M; O TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA É UM ACESSÓRIO UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DESCARGA EM BANHEIROS. ELE É PROJETADO PARA SER INSTALADO NA PAREDE, SOBRE A CAIXA DE DESCARGA, E TEM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	50
1	22	CAIXA P/ PADRAO AMPLA MEDIDOR CAIXA PARA HIDRÔMETRO N5 CORSAN NTS 225 TAF NA COR CINZA POSSUI O PADRÃO CORSAN E É O MODELO INDICADO PARA NOVAS LIGAÇÕES COM A COMPANHIA. FABRICADA EM POLICARBONATO, A CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO FAMÍLIA N5 CONTA COM ADITIVOS CONTRA RAIOS U.V. (ULTRAVIOLETA), GARANTINDO A PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO E A QUALIDADE DA CAIXA. A CAIXA PARA HIDRÔMETRO N5 CORSAN NTS 225 TAF POSSUI DUAS TAMPAS, QUE DÃO ABERTURA AO COMPARTIMENTO DO REGISTRO E APRESENTAM FECHO DE ESFERA PARA REALIZAR A TRAVA AO FECHAR. A TAMPA FRONTAL DO COMPARTIMENTO DO REGISTRO CONTA COM PARAFUSO DE FECHAMENTO CABEÇA ESTRIADA M6 PARA TRAVAMENTO.	UND	50
1	23	CAIXA SIFONADA 100X100 SAIDA DE 50MM COM 03 ENTRADAS	UND	30
1	24	CAL COM COLA PARA PINTURA 5KG	PAC	500
1	25	CAL VIRGEM PCT 20KG	PAC	500
1	26	CANAleta DE SOBREPOR COM DIVISORIA 20X10X2000MM	PC	125
1	27	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	UND	75
1	28	CIMENTO PORTLAND COMUM CPI-32, 50KG	SCO	5.000
1	29	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UND	30
1	30	CONE 75CM LARANJA E BRANCO PVC	UND	1.000



1	31	CORDA DE 8MM EM POLIPROPILENO	M	500
1	32	DILUENTE AGUARRAS	L	200
1	33	DISC PARA SERRA 7.1/4 185MMX20MM 40 DENTES	UND	125
1	34	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4(2 TELA)	UND	125
1	35	DISCO DE CORTE 110 MM X 20 MM DIAMANTADO A SECO, ROTACAO MAXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM PARA MAKITA.	UND	100
1	36	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO PARA MAKITA ; DISCO DIAMANTADO 110X10X20 TURBO	UND	100
1	37	DOBRADICA PARA PORTA; DOBRADIÇA PARA PORTA 3" X 2.5" X 2MM	UND	55
1	38	EMENDA PARA FORRO PVC 4,80MM C/ 6M	PC	145
1	39	ESTICADOR GANCHO/OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4" - 6, 35 MM	UND	200
1	40	FERRO VERGALHOES 5/16 COM 12M	PC	200
1	41	FITA ISOLANTE 5 METROS	UND	200
1	42	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	UND	100
1	43	FOLHA DE MADEIRA PARA OBRA - MADEIRITE 2,20X1,10M 15MM	UND	100
1	44	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M ²	1.250
1	45	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE AGUA	LT	100
1	46	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADE 19X11	KG	50
1	47	JANELA DE VIDRO E ALUMINIO 100X 150CM -4 FOLHAS COM VIDRO	UND	30
1	48	LIXA TIPO GRÃO 80, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FL	700
1	49	LONA PLÁSTICA PRETA EXTRA FORTE 4X100M, 200 MICRAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE.	RL	30
1	50	LUVA DE CORRER PVC PBA 60 MM	UND	50
1	51	LUVAS DE MALHA COM REVESTIMENTO LATEX NATURAL	PAR	300
1	52	MANGUEIRA 3/4 PRETA REFORCADA C/ 100M	UND	20
1	53	MASCARA DESCARTAVEL, SERVICOS GERAIS 17,5X9,5CM	UND	700



1	54	MASSA ACRILICA - LATA DE 18L	LT	50
1	55	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GAL	50
1	56	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA - LATA DE 18L	LT	50
1	57	MICTORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL 50X32X27CM	UND	20
1	58	MOIRÕES DE CONCRETO 10 X 10 DE 2,5 MTS DE ALTURA	UND	100
1	59	MOIRÕES CURVO DE CONCRETO 10X10 CM PARA CANTO DA CERCA DE 2,0MTS DE ALTURA	UND	100
1	60	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 2 POLEGADAS	UND	50
1	61	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 4 POLEGADAS	UND	50
1	62	PORCA SEXTAVADA DE 3/8 POL.	UND	700
1	63	PORCA SEXTAVADA DE 5/16 POL.	UND	700
1	64	PORTA LAMINADA COMPLETA - 210 X 80CM	UND	20
1	65	PORTA MADEIRA PRENSADA LISA 210X80	UND	20
1	66	PREGO DE ACO 15X15 C/CABECA	KG	125
1	67	PREGO DE ACO 16X24	KG	125
1	68	PREGO DE ACO 17X24	KG	125
1	69	PREGO DE ACO 17X27	KG	125
1	70	PREGO DE ACO 18X30	KG	125
1	71	PREGO DE ACO 19X39	KG	125
1	72	PREGO DE ACO 26X84	KG	125
1	73	PREGO GALVANIZADO 22X48	KG	125
1	74	PREGO GALVANIZADO 25X72	KG	125
1	75	REJUNTE PARA PISO	KG	600
1	76	ROLO PINTURA PREDIAL 15 CM	UND	100
1	77	ROLO PINTURA PREDIAL, LA DE CARNEIRO,MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICACAO SUPERFICIE LISA/LATEX E ACRILICA, COMPRIMENTO 23 X 19MM H, CM, ACABAMENTO EM PLASTICO METALICO, (OBSERVACAO: COM CABO) ATTOS	UND	100
1	78	SELADOR ACRILICO GALAO DE 3,6 LITROS	GAL	100
1	79	SELADOR ACRILICO P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR GALAO DE 3,6 LITROS	GAL	100



1	80	SIFAO SIMPLES UNIVERSAL 66CM OU MAIOR	UND	50
1	81	TAMPA DE BOCA DE LOBO 55X 0,5X 1,05M DE CONCRETO	UND	300
1	82	TELA SOLDADA DE 1,50 METROS DE ALTURA	M	500
1	83	TELA SOLDADA DE 1,80 METROS DE ALTURA	M	500
1	84	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 1,53X1.10 6MM	UND	500
1	85	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 1,83X1.10 6MM	UND	500
1	86	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,10X1.10 5MM	UND	500
1	87	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,13X1.10 6 MM	UND	500
1	88	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,44X1.10 5MM	UND	500
1	89	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,44X1.10 6MM	UND	500
1	90	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 3,05X1.10 6MM	UND	500
1	91	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 3,66X1.10 6MM	UND	500
1	92	TINTA A OLEO BRILHANTE - 3,6LTS	GAL	100
1	93	TINTA ACRILICA ECONOMICA EXTERIOR 18LT	UND	100
1	94	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6LTS	GAL	150
1	95	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, ANTI MOFO, COR MARFIM GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	LT	100
1	96	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, AZUL, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	LT	100



1	97	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, BRANCO, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	LT	100
1	98	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, LARANJA, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	LT	100
1	99	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA GALAO 3,6L (NBR 11862)	GAL	150
1	100	TINTA ALUMINIO ESMALTE PROTETORA SUPERFICIE METALICA - 3,6LTS	GAL	100
1	101	TINTA BASE D AGUA 18LT PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE, ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE RESISTÊNCIA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. INDICAÇÃO: MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, AZULEJOS, SUPERFÍCIES LAMINADAS, VIDROS, PASTILHAS, ALVENARIA, PVC. APLICAÇÃO: ROLO DE LÃ (DE PELO BAIXO), TRINCHA OU PINCEL DE CERDAS MACIAS, REVÓLVER (PRESSÃO DE PULVERIZAÇÃO – 30 A 40 LB/POL ²). DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.	GAL	100
1	102	TINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELA TINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELA, GALAO DE 3,6 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM	UND	100



		RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
1	103	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO SEM AREJADOR PADRAO POPULAR 1/2 OU 3/4 REF 1158.	UND	50
1	104	TORNEIRA AUTOMATICA LAVATORIO MESA TRONEIRA, COM BITOLA: ½", AUTOMATICO - HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO DO BOTAO DE METAL, FUNCIONAMENTO: 2 A40 M.C.A, APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS DE ABERTURA. CORPO EM METAL (LIGA DE COBRE) E BOTAO DE ACIONAMENTO EM METAL CROMADO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, PARA INSTALACAO EM BANCADA/MESA.	UND	20
1	105	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1152 - USO GERAL	UND	50
1	106	TORNEIRA DE BOIA PVC 1/2 P/ CAIXA DESCARGA EXTERNA	UND	50
1	107	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA/ BANCADA PARA COZINHA, BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1168	UND	50
1	108	TRELICA REFORCADA - 4,2MM C/ 6M	UND	250
1	109	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1 S/ UNHO (P/ PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO)	UND	100
1	110	VALVULA PLASTICO CROMADO VALVULA PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR P/ PIA DE COZINHA	UND	100
1	111	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6L - BRANCO	UND	25
1	112	VASSOURA METALICA PARA GRAMA COM CABO 22 DENTES	UND	50
1	113	VERNIZ RESINA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE P/ TIJOLO A VISTA PARA ÁREA EXTERNA GALAO 3,6L	GAL	50
1	114	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE GALAO 3,6 L	GAL	50

A entrega dos produtos deverá ser feita no (s) seguinte (s) endereço (s): CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (AV. ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO, 180, CARAMURÚ/ARAMBARÉ), em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de



expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação



da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do



licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (Caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

5.1.7. Outras Comprovações:

Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada).

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.



5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que



não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais



microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das



certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da



autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses.



16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias após recebimento do produto, ou execução do serviço da entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 DIAS, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, Centro Administrativo Municipal (Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180, Caramuru/Arambaré), sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão



eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 31 de agosto de 2023

Jardel Cardoso Magalhães (Prefeito Municipal)

Este edital encontra-se
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____.

Assessor (a) Jurídico (a)

OAB: _____



*ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL*

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

**SETOR
DE
LICITAÇÕES**



ANEXO I

Em arquivo Separado

ANEXO II

(Processo Licitatório nº 2921/2023, modalidade Pregão Eletrônico 36/2023)



MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	150	UND	ABAFADOR DE RUIDO CONCHA 20db		
1	2	75	FR	ADESIVO PLÁSTICO PARA CANO PVC FRASCO 850G		
1	3	500	m	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M		
1	4	500	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M		
1	5	400	M ³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)		
1	6	400	M ³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.		
1	7	250	UND	ARGAMASSA P/ USO GERAL - PCT 20KG		
1	8	30	UND	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - UNIVERSAL		
1	9	40	UND	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO GALVANIZADO 10 L		
1	10	300	UND	BISNAGA 10ML (CORES VARIADAS)		
1	11	500	UND	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)		
1	12	130	MIL	BLOCO CERAMICO/TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)		
1	13	100	UND	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR COM 18 X 8CM		
1	14	60	UND	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.		
1	15	60	UND	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES		
1	16	15	UND	Caixa Dágua fibra 1000 LT		
1	17	10	UND	CAIXA DAGUA DE FIBRA 10.000 LT		
1	18	2	UND	CAIXA DAGUA DE FIBRA 15.000 LT		
1	19	20	UND	CAIXA DAGUA DE FIBRA 500LT		



1	20	50	UND	CAIXA DESCARGA AREIA EM PVC CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 6,8 LITROS;CORES: AREIA;FABRICADOS EM POLIETILENO (PE) COM PARTES EM PP, PVC E BORRACHA;ATENDE A NORMA NBR15491 – CAIXA DE DESCARGA PARA LIMPEZA DE BACIAS SANITÁRIAS. DIMENSÕES: 305MM X130MM X 270MM; PESO: 0,486KG		
1	21	50	UND	CAIXA DESCARGA PVC COM ENGATE MATERIAL: PVC PRESSÃO DE TRABALHO: 2 - 40MCA CAPACIDADE: 6,8 - 9L DIMENSÕES DO PRODUTO: 37,08 X 33,86 X 13,7CM COMPATIBILIDADE: BACIAS 6 LPS COR: BRANCO ACABAMENTO: BRILHANTE TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 1,50M; O TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA É UM ACESSÓRIO UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DESCARGA EM BANHEIROS. ELE É PROJETADO PARA SER INSTALADO NA PAREDE, SOBRE A CAIXA DE DESCARGA, E TEM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.		
1	22	50	UND	Gaveteiro branco. Mesa Auxiliar - Gaveteiro com Rodas Cor da Frente e Laterais: Branca Cor do Puxador: prata. Altura: 75 cm / Largura: 52 cm / Profundidade: 44cm. Descrição composto por; - 03 gavetas de 06cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados. - 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados. - 01 gaveta de 24 cm em mdf.		
1	23	30	UND	CAIXA SIFONADA 100X100 SAIDA DE 50MM COM 03 ENTRADAS		
1	24	500	PAC	CAL COM COLA PARA PINTURA 5Kg		
1	25	500	PAC	CAL VIRGEM PCT 20KG		
1	26	125	PC	CANAleta DE SOBREPOR COM DIVISORIA 20X10X2000MM		
1	27	75	UND	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES		
1	28	5.000	SCO	CIMENTO PORTLAND COMUM CPI-32, 50KG		
1	29	30	UND	COLHER DE PEDREIRO Nº 08		
1	30	1.000	UND	CONE 75CM LARANJA E BRANCO PVC		



1	31	500	m	CORDA DE 8MM EM POLIPROPILENO		
1	32	200	L	DILUENTE AGUARRAS		
1	33	125	UND	DISC PARA SERRA 7.1/4 185MMx20MM 40 DENTES		
1	34	125	UND	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4(2 TELA)		
1	35	100	UND	DISCO DE CORTE 110 MM X 20 MM DIAMANTADO A SECO, ROTACAO MAXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM PARA MAKITA.		
1	36	100	UND	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO PARA MAKITA ; DISCO DIAMANTADO 110X10X20 TURBO		
1	37	55	UND	DOBRADICA PARA PORTA; DOBRADIÇA PARA PORTA 3" X 2.5" X 2MM		
1	38	145	PC	EMENDA PARA FORRO PVC 4,80mm C/ 6M		
1	39	200	UND	ESTICADOR GANCHO/OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4" - 6, 35 MM		
1	40	200	PC	FERRO VERGALHOES 5/16 COM 12M		
1	41	200	UND	FITA ISOLANTE 5 METROS		
1	42	100	UND	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M		
1	43	100	UND	FOLHA DE MADEIRA PARA OBRA - MADEIRITE 2,20X1,10M 15MM		
1	44	1.250	M ²	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.		
1	45	100	LT	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE AGUA		
1	46	50	KG	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADE 19X11		
1	47	30	UND	JANELA DE VIDRO E ALUMINIO 100X 150CM -4 FOLHAS COM VIDRO		
1	48	700	FL	LIXA TIPO GRÃO 80, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.		
1	49	30	RL	LONA PLÁSTICA PRETA EXTRA FORTE 4X100M, 200 MICRAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE.		
1	50	50	UND	LUVA DE CORRER PVC PBA 60 MM		



1	51	300	PAR	LUVAS DE MALHA COM REVESTIMENTO LATEX NATURAL		
1	52	20	UND	MANGUEIRA 3/4 PRETA REFORCADA C/ 100M		
1	53	700	UND	MASCARA DESCARTAVEL, SERVICOS GERAIS 17,5x9,5cm		
1	54	50	LT	MASSA ACRILICA - LATA DE 18L		
1	55	50	GAL	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR		
1	56	50	LT	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA - LATA DE 18L		
1	57	20	UND	MICTORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL 50X32X27CM		
1	58	100	UND	MOIRÕES DE CONCRETO 10 x 10 DE 2,5 MTS DE ALTURA		
1	59	100	UND	MOIRÕES CURVO DE CONCRETO 10x10 CM PARA CANTO DA CERCA DE 2,0MTS DE ALTURA		
1	60	50	UND	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 2 POLEGADAS		
1	61	50	UND	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 4 POLEGADAS		
1	62	700	UND	PORCA SEXTAVADA DE 3/8 POL.		
1	63	700	UND	PORCA SEXTAVADA DE 5/16 POL.		
1	64	20	UND	PORTA LAMINADA COMPLETA - 210 X 80CM		
1	65	20	UND	PORTA MADEIRA PRENSADA LISA 210X80		
1	66	125	KG	PREGO DE ACO 15X15 C/CABECA		
1	67	125	KG	PREGO DE ACO 16X24		
1	68	125	KG	PREGO DE ACO 17X24		
1	69	125	KG	PREGO DE ACO 17X27		
1	70	125	KG	PREGO DE ACO 18X30		
1	71	125	KG	PREGO DE ACO 19X39		
1	72	125	KG	PREGO DE ACO 26X84		
1	73	125	KG	PREGO GALVANIZADO 22X48		
1	74	125	KG	PREGO GALVANIZADO 25X72		



1	75	600	KG	REJUNTE PARA PISO		
1	76	100	UND	ROLO PINTURA PREDIAL 15 CM		
1	77	100	UND	ROLO PINTURA PREDIAL, LA DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICACAO SUPERFICIE LISA/LATEX E ACRILICA, COMPRIMENTO 23 X 19MM H, CM, ACABAMENTO EM PLASTICO METALICO, (OBSERVACAO: COM CABO) ATTOS		
1	78	100	GAL	SELADOR ACRILICO GALAO DE 3,6 LITROS		
1	79	100	GAL	SELADOR ACRILICO P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR GALAO DE 3,6 LITROS		
1	80	50	UND	SIFAO SIMPLES UNIVERSAL 66CM OU MAIOR		
1	81	300	UND	TAMPA DE BOCA DE LOBO 55X 0,5X 1,05M DE CONCRETO		
1	82	500	m	TELA SOLDADA DE 1,50 METROS DE ALTURA		
1	83	500	m	TELA SOLDADA DE 1,80 METROS DE ALTURA		
1	84	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 1,53x1.10 6MM		
1	85	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 1,83X1.10 6MM		
1	86	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,10X1.10 5MM		
1	87	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,13X1.10 6 MM		
1	88	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,44X1.10 5MM		
1	89	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,44X1.10 6MM		
1	90	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 3,05x1.10 6MM		
1	91	500	UND	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 3,66X1.10 6MM		
1	92	100	GAL	TINTA A OLEO BRILHANTE - 3,6LTS		
1	93	100	UND	TINTA ACRILICA ECONOMICA EXTERIOR 18LT		



1	94	150	GAL	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6LTS		
1	95	100	LT	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, ANTI MOFO, COR MARFIM GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APPLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APPLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
1	96	100	LT	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, AZUL, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APPLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APPLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
1	97	100	LT	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, BRANCO, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APPLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APPLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A		



					NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
1	98	100	LT		TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, LARANJA, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAOROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
1	99	150	GAL		TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA GALAO 3,6L (NBR 11862)		
1	100	100	UND		TINTA ALUMINIO ESMALTE PROTETORA SUPERFICIE METALICA - 3,6LTS		
1	101	100	GAL		TINTA BASE D AGUA 18LT PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE, ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE RESISTÊNCIA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. INDICAÇÃO: MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, AZULEJOS, SUPERFÍCIES LAMINADAS , VIDROS, PASTILHAS, ALVENARIA, PVC. APLICAÇÃO: ROLO DE LÃ (DE PELO BAIXO), TRINCHA OU PINCEL DE CERDAS MACIAS, REVÓLVER (PRESSÃO DE PULVERIZAÇÃO – 30 A 40 LB/POL ²). DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.		
1	102	100	UND		TINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELA TINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELA, GALAO DE 3,6 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO		
1	103	50	UND		TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO SEM		



				AREJADOR PADRAO POPULAR 1/2 OU 3/4 REF 1158.		
1	104	20	UND	TORNEIRA AUTOMATICA LAVATORIO MESA TRONEIRA, COM BITOLA: 1/2", AUTOMATICO - HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO DO BOTAO DE METAL, FUNCIONAMENTO: 2 A 40		
1	105	50	UND	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1152 - USO GERAL		
1	106	50	UND	TORNEIRA DE BOIA PVC 1/2 P/ CAIXA DESCARGA EXTERNA		
1	107	50	UND	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA/ BANCADA PARA COZINHA, BICA MOVEIS COM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1168		
1	108	250	UND	TRELICA REFORCADA - 4,2MM C/ 6M		
1	119	100	UND	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1 S/ UNHO (P/ PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO)		
1	110	100	UND	VALVULA PLASTICO CROMADO VALVULA PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR P/ PIA DE COZINHA		
1	111	25	UND	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6L - BRANCO		
1	112	50	UND	VASSOURA METALICA PARA GRAMA COM CABO 22 DENTES		
1	113	50	GAL	VERNIZ RESINA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE P/ TIJOLO A VISTA PARA ÁREA EXTERNA GALAO 3,6L		
1	114	50	GAL	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE GALAO 3,6 L		

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:

ANEXO III

(Processo Licitatório nº 2921/2023, modalidade Pregão Eletrônico 36/2023)

MODELO DE DECLARAÇÃO



A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuênciá das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2023.

(Nome do representante legal)

ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 2921/2023, modalidade Pregão Eletrônico 36/2023)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX



O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso firma a Presente Ata de Registro de Preços aos xx/xx/xxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição dexxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx	xxxxxx	xxxxxx

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Imprensa Oficial conforme Lei 2270/2019.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.



7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

JARDEL CARDOSO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	------------------------